

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 083/2025 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 060/2025

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Regimento Interno desta Casa, art. 19, inciso VIII, e art. 31, da Lei Municipal nº 1.661/2013:

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 060/2025, publicada no Diário Oficial da FECAM/RN, no dia 17/02/2025, Edição 2093.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Artigo 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

Ceará Mirim-RN, 17 de fevereiro de 2025.

**Marcone da Silva Barbosa**  
**Vereador Presidente**

**Publicado por:** MARCONE DA SILVA BARBOSA  
**Código Identificador:** 56424826

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/02/2025. EDIÇÃO 2094. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>